



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

DECRETO N° 080/2020
DE: 14 DE AGOSTO DE 2.020

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste- MT, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando o falecimento do **Sr. Adelar Tafarel**, um dos fundadores do Município de Santo Antônio do Leste;

DECRETA:

Artigo 1° - Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Santo Antônio do Leste, a partir da dia 14 de agosto de 2020 em virtude do falecimento do **Sr. Adelar Tafarel**, um dos fundadores do Município de Santo Antônio do Leste.

Artigo 2° - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento tomará as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 14 DE AGOSTO DE 2.020

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE